



Termo de Seriação de Candidaturas

Concurso para Ingresso em Doutoramentos, Mestrados e Pós-Graduações

Homologado em 23/10/2025 ao abrigo do Regulamento de Candidaturas de Acesso e Ingresso na Universidade de Évora

Nº: 2025.863.1

Ano Lectivo: 2025/2026 - 3ª fase

Curso: Mestrado em Ciências da Educação - Administração, Regulação e Políticas Educativas (São Tomé e Príncipe) (cód. 1081)

Regime Normal: 5 vagas

Nome	Habilitações Literárias (40%)			Análise Curricular (60%)				Classif.	Ord.	Colocação
	C1 (40%)	C2 (30%)	C3 (30%)	C1 (25%)	C2 (25%)	C3 (25%)	C4 (25%)			
Dina Dolores Castro Carvalho	20	15	18	16	20	20	20	18.56	1ª	Colocado
Carla Maria Anciães Roque Neto	20	15	15	16	20	20	20	18.2	2ª	Colocado
Cíntia Liliana Rubim Macedo	20	15	14	13	8	10	10	12.83	3ª	Colocado

Informação Adicional Sobre a Colocação:

No caso de empates, no processo de recolocações, procedeu-se à aplicação dos critérios de desempate estabelecidos no artigo 10.º do Regulamento de Candidaturas de Acesso e ingresso na Universidade de Évora.

Critérios de Seriação:

Habilitações Literárias (40%)	Análise Curricular (60%)
■ C1 Nível de habilitações (40%) - Com formação pós-graduada ou licenciatura pré-bolonha - 20 - Com 1º ciclo concluído - 18 - Com condições para concluir 1º ciclo até setembro - 16 - Sem grau académico mas com frequência ≥ 60 ECTS de UC de 1º ciclo de TESP ou CET - 12 - Sem grau académico mas com frequência < 60 ECTS de UC de 1º ciclo de TESP ou CET - 10 - Sem frequência do ensino superior - 8 ■ C2 Área das habilitações (30%) - Área do curso - 20 - Áreas afins - 15 - Outras áreas - 10 ■ C3 Média da habilitação mais elevada (30%) - Vinte - 20 - Dezanove - 19 - Dezoito - 18 - Dezassete - 17 - Dezasseis - 16 - Quinze - 15 - Catorze - 14 - Treze - 13 - Doze - 12 - Onze - 11 - Dez - 10	■ C1 Formação Profissional na área do curso ou afim (25%) - ≥ 100 horas - 20 - ≥ 50 e < 100 horas - 16 - ≥ 20 e < 50 horas - 13 - < 20 horas - 10 ■ C2 Experiência Profissional na área do curso ou áreas afins (25%) - ≥ 10 anos na área do curso ou áreas afins - 20 - ≥ 5 anos e < 10 na área do curso ou áreas afins - 18 - ≥ 2 e < 5 anos na área do curso ou em áreas afins - 15 - Com experiência < 2 anos na área do curso ou em áreas afins - 10 - Sem experiência na área do curso ou afins - 8 ■ C3 Formação em competências transversais (25%) - ≥ 100 horas - 20 - ≥ 50 e < 100 horas - 16 - ≥ 20 e < 50 horas - 13 - < 20 horas - 10 ■ C4 Importância de cargos desempenhados (25%) - Direção - 20 - Intermédios - 15 - Outros - 10